

## 1. Introdução

Em setembro de 2008, Basileia realizou a publicação "Principles for Sound Liquidity Risk Management and Supervision". Estes princípios foram então adotados pelo livro de regras prudenciais da FSA do Reino Unido (BIPRU 12) e inclui:

Princípio fundamental para o gerenciamento de risco de liquidez

Estabelecer um modelo robusto de gerenciamento de risco de liquidez que assegure que seja mantida liquidez suficiente, incluindo um colchão, para suportar eventos de estresse, incluindo aqueles envolvendo perdas ou prejuízo de ambas as fontes de financiamento formal e não formal.

Governança do gerenciamento de risco de liquidez

Mensuração e gerenciamento do risco de liquidez

### 1.1. Objetivos

Os objetivos do modelo de risco de liquidez e todos os seus planos e procedimentos subjacentes são:

1. Assegurar que a ICAP do Brasil CTVM ("Empresa") pode cumprir com suas obrigações financeiras conforme seus vencimentos.
2. Minimizar as perdas financeiras e reputacional ocasionadas por um incidente maior, assegurando (quando aplicável);
  - Transferências em tempo de liquidez para cumprir as obrigações
  - Requerimentos estatutários e regulatórios são sempre satisfeitos e sem requerimento financeiro adicional, incluindo ação de gerenciamento perspicaz para fechar qualquer posição residual com a mínima perda de mercado.
  - A confiança dos principais interessados é mantida, incluindo comunicação clara com reguladores, agentes de compensação/ câmaras de compensação/ bolsas, clientes, acionistas e empregados.
3. Identificar Indicadores de Aviso Prévio apropriado com a intenção de prevenir insuficiência de liquidez

### 1.2. Visão Geral do modelo de gerenciamento

Para assegurar que essas políticas sejam cumpridas, ICAP Plc e ICAP do Brasil irão, de maneira colaborativa, desenvolver e implementar um modelo que é compatível com os requerimentos da seção 12 do livro da FSA BIPRU, assim como regulações locais (se aplicáveis). Dessa forma irá focar em elaborar um teste de estresse apropriado e plano de financiamento/gerenciamento para resolver instâncias de:

- Inadimplência (i.e. insolvência/falência) de uma contraparte de operações, de compensação ou liquidação.
- Falha no processo de compensação e liquidação (i.e. devido a sistemas ou falha no gerenciamento do processo)
- Perda financeira por um evento operacional (e.g. erro de assessor ou incidente de continuidade no negócio)
- Perda de fontes de financiamento (i.e. específica de negócio ou Grupo)
- Mudança significativa em um ambiente de mercado mais amplo

## 2. Governança

Para cumprir as expectativas do "Principles for Sound Liquidity Risk Management and supervision" de Basileia e o livro de regras prudenciais da FSA do Reino Unido (BIPRU 12) a governança deve ser cumprida.

### 2.1. Apetite de Risco

#### Apetite de Risco da ICAP do Brasil

A Empresa deve assegurar que possui recursos financeiros suficientes para habilitar que sejam cumpridas suas obrigações financeiras conforme seus vencimentos **sob circunstâncias de testes de estresse.**

## 3. Mensuração e Gerenciamento

A ICAP do Brasil monitora e faz teste de estresse na sua posição de liquidez para assegurar que haverá liquidez suficiente para cumprir obrigações financeiras potenciais. A maioria dos negócios no Brasil tem liquidação de curto prazo (i.e. T+0 até T+3) e então a mensuração é focada nisso.

Riscos de liquidez podem surgir dos (e qualquer combinação dos) seguintes:

- Inadimplência (i.e. insolvência/falência) de uma contraparte de operações, de compensação ou liquidação.
- Falha no processo de compensação e liquidação (i.e. devido a sistema ou gerenciamento de falha no processo) que leve a uma chamada de margem ou compra de ativo ou falha de liquidação
- Perda financeira por um evento operacional (e.g. erro de assessor ou incidente de continuidade de negócio)
- Perda de fontes de financiamento (i.e. específica de negócio ou Grupo)
- Mudança significativa em um ambiente de mercado mais amplo

É requerido que a Empresa seja autossuficiente e então os testes devem cobrir os eventos de cauda e cumprir as expectativas contidas no "Principles for Sound Liquidity Risk Management and supervision" de Basileia e o livro de regras prudenciais da FSA do Reino Unido (BIPRU 12).

### 3.1. Gerenciamento de Incidente

O plano de contingência (CFP) é para o risco de liquidez o equivalente ao Plano de Continuidade de Negócio. São os passos pré-determinados dados para apoiar a resolução de um incidente onde a ICAP Global ou suas entidades subjacentes possui ou pode possuir uma insuficiência de financiamento.

O CFP atua para apoiar qualquer entidade subjacente quando sua própria liquidez mantida nas condições de negócio normais não é suficiente. Esta remediação vem na forma de:

- Fontes de contingência de financiamento localizadas originalmente no nível da ICAP Global e
- Ações de gerenciamento premeditadas seguindo os eventos originadores identificados.

### **3.1.1. Indicadores de Aviso Prévio**

Um indicador de aviso prévio é um evento que potencialmente requer gerenciamento ou comunicação melhorada; um precursor de um evento que requeira a invocação do CFP. Para impedir que eventos de invocação se concretizem, há indicadores de aviso prévio e ações de gerenciamento preventivo para reduzir a possibilidade de insuficiência de liquidez.

### **3.1.2. Eventos Invocadores**

Um evento invocador é um evento que requer a invocação do CFP e implementação das ações de gerenciamento detalhadas como descrito no documento.

### **3.1.3. Fontes de Financiamento de Contingência**

Uma fonte de financiamento de contingência é uma fonte de financiamento que é reservado para financiamentos inesperados de curto prazo requeridos que não podem ser financiados através de negócios como fontes usuais.